

PORTARIA CRESS/AL N.º 062/2024, 25 de junho de 2024.

EMENTA: Constituir a Comissão de Seguridade Social no âmbito do CRESS 16ª Região/AL.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso XVIII, do Regimento Interno do CRESS/16ª Região.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Pleno do CRESS 16ª Região instituir Comissões, nos termos estabelecidos no art. 39 do Regimento Interno do CRESS 16ª Região;

CONSIDERANDO, a deliberação e aprovação da presente Resolução na reunião do Conselho Pleno deste Regional realizada no dia 21/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os/as Conselheiras e Assistentes Sociais abaixo relacionadas, para constituírem a Comissão de Seguridade Social deste Regional:

Conselheira Sueli Maria do Nascimento - CRESS/AL Nº 1788

Conselheira Valéria Coelho de Omena - CRESS/AL Nº 1413

Conselheira Simone Maria da Silva - CRESS/AL Nº 2605

Conselheira Maria Aparecida Rodrigues da Silva - CRESS/AL Nº 2907

Conselheira Jonorete de Carvalho Benedito - CRESS/AL Nº 820

Funcionária Maria Helena da Silva Carvalho - CRESS/AL Nº 1508

Assistente Social de Base Ana Cláudia Gomes da Silva - CRESS/AL Nº 1205

Assistente Social de Base Maria Cristina Lopes de Oliveira - CRESS/AL Nº 1376

Assistente Social de Base Ana Paula Pereira Portela - CRESS/AL Nº 1125

Assistente Social de Base Pollyanna da Silva Alves - CRESS/AL Nº 3624

Assistente Social de Base Andréia Oliveira de Almeida Balbino - CRESS/AL Nº 1445

Assistente Social de Base Ayala Farias Peixoto - CRESS/AL Nº 4370





Art. 2º- A Coordenação da Comissão caberá a Assistente Social Conselheira Sueli Maria do Nascimento e nos casos de faltas e impedimentos será substituído pela Conselheira Valéria Coelho de Omena.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê- se ciência. Cumpra-se

- original assinado -
VALÉRIA COÊLHO DE OMENA
CONSELHEIRA PRESIDENTE
CRESS 16ª REGIÃO/AL



Edifício Norcon Empresarial, Sala 906, Mangabeiras. Maceió-AL. CEP: 57037-532

www.cress16.org.br



82 99304-9708 | 3221-5305



cress@cress16.org.br